



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES
Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3000
CEP: 59078-970
Fone: 3342-2340
E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM DANÇA E PEDAGOGIA DA DANÇA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 03/2020-ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Larissa Kelly de Oliveira Marques
2º	Teodora de Araújo Alves
3º	Marcílio de Souza Vieira
Suplente	Nome do membro
1.	Marcos Bragato

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não haverá		
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	05/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	08:00
Sorteio dos Temas da Prova Didática 1ª sessão	05/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	08:15
Sorteio dos Temas da Prova Didática 2ª sessão	05/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	14:00
Prova Didática 1ª sessão	06/02/2020	Sala 25 – DEART (prédio principal, 1º andar)	08:15
Prova Didática 2ª sessão	06/02/2020	Sala 25 – DEART (prédio principal, 1º andar)	14:00
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Sala 45 – DEART (prédio principal, 1º andar)	08:00
Divulgação do resultado	07/02/2020	Mural de avisos – DEART	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.